



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 580, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera a pedido, a servidora **Vivian Milani Mendonça**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Vivian Milani Mendonça** matrícula nº 6460-2, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **01 de agosto de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de agosto de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1915 DE 18/08/2017

mat. 6460-2

580

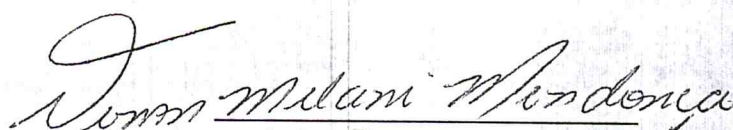
Naviraí-MS, 01 de Agosto de 2017.

Ao Senhor Prefeito Jose Izauri de Macedo

Eu, Vivian Milani Mendonça, portadora do CPF 21582533806, brasileira, casada, funcionária pública efetiva com cargo de Assistente Social lotada na Gerência de Assistência Social vêm de livre e espontânea vontade pedir exoneração do cargo efetivo a partir desta data 01/08/2017.

Termos em Que,
Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,


Requerente

AO Senhor Prefeito Jon Izumi de Macedo.

Eu, Jinn Marli Mendonça, portadora do CPF
215.025.330-06, Brasileira, casada, funcionária
pública efetiva com cargo de Assistente Social
lotada na gerência de Assistência Social sem
de livre e espontânea vontade pedir exoneração
do cargo efetivo a partir desta data 01/08/2017

Termos em que,
Fidel e Grata Deferimento.

Acosuadamente,

Jinn Marli Mendonça
Requerente